ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
" Casa Dr. Antonio Batista Santiago "
C.G.C. 08.354.235/0001-93

PROJETO DE LEI Nº 297/97

Oficializa o Conjunto Luiz Saraiva de Araújo e denomina vias públicas do citado Conjunto.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "Conjunto Luis Saraiva de Araújo", encravado na Rodovia que liga Itabaiana à cidade de Mogeiro, a esquerda da citada rodovia.

Art. 2º - Ficam denominadas de Ruas José Batista de Lucena (Zé de Paul), Acir Paulo de Albuquerque, Edson de Andrade (Edson do Sandu), Antonio Bezerra Jácome (Cabo Totô), Luis Félix de Almeida (Lula Félix) e João Emídio de Medeiros (João Medeiros), as vias públicas localizadas no Conjunto Luis Saraiva de Araújo, nesta Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de março de 1997.

PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE
ARLINDO PAULINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO
BENEDITO NILTON HENRIQUE
2º SECRETÁRIO